



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
GABINETE DO VEREADOR GABRIEL GUSMÃO

PROJETO DE LEI Nº 140 /2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 02 AGO 2021

Presidente

Dispõe sobre denominação da Praça Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Praça Sandra Balarini, a atual praça pública localizada no Bairro jardim Iracema, cercada pelas ruas José Carvalho Delafuente, Benedito oliveira e Vereador Marcos Ananias, no perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni providenciará a fixação de placa indicativa da denominação da praça pública.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Gabriel Gusmão  
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO  
VEREADOR  
REPUBLICANOS

Recebido em:

02 de 08 de 21

Secretário de